



UFAM

BOLETIM UFAM

072ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 01/11/2024

PORTARIA Nº 2078/2024 – GR, de 31 de outubro de 2024.

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 3156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1607/2024. **Presidente:** Raul Ferreira Spíndola – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: 2086354 **Membros:** Ana Lúcia Vieira – Doc./IFCHS/SIAPE: 2573285 Patrícia Danielle Oliveira de Almeida – Doc./FCF/SIAPE: 3684778 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.